



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.668

Aprova alterações curriculares para o Curso de Matemática.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 08 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Matemática, pelo Ofício COMAT Nº 18/2004, de 30 de novembro de 2004,

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Criar, para a modalidade Bacharelado, a disciplina eletiva "Análise III" (MTM 228), com carga horária semestral de noventa horas (6T + 0P), totalizando seis créditos, tendo como pré-requisito "Análise II" (MTM149) e com a seguinte ementa: "Aplicações Diferenciáveis; Integrais Curvilíneas; Integrais Múltiplas; Integrais de Superfícies".

b) Criar, para a modalidade Bacharelado, a disciplina eletiva "Medida e Integração" (MTM 238), com carga horária semestral de noventa horas (6T + 0P), totalizando seis créditos, tendo como pré-requisitos as disciplinas "Análise I" (MTM 120) e "Álgebra" (MTM1 19) e com a seguinte ementa: "Teoria da Medida; Funções Mensuráveis; A Integral de Lebesgue; Teoremas de Convergência; Diferenciação e Integração.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2005.

Ouro Preto, em 08 de dezembro de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente